

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR - 4391, de 3-9-2009
<i>Altera dispositivo da Portaria GR nº 3588/2005, que regulamentou o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Pós-Graduação, em sessão de 30.04.2008, e pela CLR, em sessão de 09.06.2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O §3º do artigo 2º da Portaria GR nº 3588, de 10.05.2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º - A Preparação Pedagógica deverá ser realizada anteriormente ao Estágio Supervisionado em Docência. Situações excepcionais serão analisadas pela Comissão Central.” (NR)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.08.2009.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 2000.1.19245.1.9).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE MEDICINA

Resumo de Convênio
Convênio entre a Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e a Universidade de São Paulo (USP), no interesse do Departamento de Clínica Médica da FMUSP visando o oferecimento do Curso de Extensão Universitária - Atualização em Geriatria - Edição 09.006, com gerenciamento financeiro pela FFM. Processo 09.1.01144.5.7 - Convênio Web-USP 19781 - Assinado em 04/08/2009 com vigência de 9 meses - valor de R\$39.000,00.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Portaria FO - s/n, de 8-9-2009
<i>Dispõe sobre a eleição para a composição da Lista Tríplice para escolha do Diretor da Faculdade de Odontologia da USP</i>

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, à vista do disposto nos preceitos pertinentes estabelecidos no Estatuto baixado pela Resolução 3461/88 e no Regimento Geral baixado pela Resolução 3745/90 da USP, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A eleição para composição da Lista Tríplice dos nomes para escolha do Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo será realizada no dia 14/10/2009, no Anfiteatro - Prof. Dr. Myaki Issão - situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2227.

Parágrafo único: No mesmo local indicado no - caput? será realizado o 2º e 3º escrutínios, se houver necessidade.

Artigo 2º - A Mesa receptora de votos, designada pelo Senhor Diretor será presidida por um docente que terá para auxiliá-lo 02 mesários escolhidos entre os Membros do Corpo Docente ou Administrativo da FOUSP.

Artigo 3º - A eleição terá início às 9h00 encerrando-se a votação do 1º escrutínio às 9h40 permitindo o voto a todos que no momento do encerramento se encontrarem no recinto.

Artigo 4º - A votação será pessoal e secreta não se permitindo o voto por procuração.

Artigo 5º - Antes de votar o eleitor deverá se identificar e assinar a lista de presença.

Artigo 6º - São elegíveis os Professores Titulares, em atividade, pertencentes à Faculdade de Odontologia da USP.

Parágrafo único - De acordo com a Resolução 3.983 de 16-12-92 o Professor Titular que não desejar participar da Lista Tríplice deverá apresentar pedido de dispensa, devidamente justificado, ao Diretor, até 14 de setembro de 2009, que o apreciará ouvida a Congregação da FO-USP.

Artigo 7º - São eleitores todos os Membros da Congregação e dos Conselhos de Departamento da FO-USP.

§1º Os Chefes de Departamento deverão entregar na Assis-tência Técnica Acadêmica, até o dia 14/09/2009 a composição dos Conselhos de Departamento para elaboração da lista de eleitores.

§2º No caso de haver qualquer impedimento o eleitor deverá comunicar à Assistência Técnica Acadêmica, até 1º/10/2009 quando então será convocado o seu Suplente.

§3º Na hipótese de ocorrer impedimento do eleitor após 1º/10/2009, caberá ao Presidente da Mesa eleitoral receber a justificativa, por escrito, do eleitor impedido. O voto do Suplente será colhido, em separado, dentro de envelope onde externamente o Presidente da Mesa registrará o fato.

§4º O Diretor decidirá acerca do impedimento alegado e, reconhecido o direito de voto do Suplente, a cédula será misturada com as demais antes do início da apuração.

Artigo 8º - O eleitor que pertencer a mais de um Colegiado votará pelo de hierarquia mais alta.

§1º O eleitor referido neste Artigo não poderá ser substituído, nos outros Colegiados, pelo Suplente.

§2º O eleitor, membro de mais de um Colegiado que estiver legalmente afastado, ou que não puder comparecer à eleição, por motivo justificado será substituído pelo suplente do Colegiado de hierarquia mais alta.

§3º Na eventualidade de o suplente, a que se refere o parágrafo anterior, estar legalmente afastado, ou que não puder comparecer à eleição, por motivo justificado a substituição do titular se fará pelo Suplente do Colegiado hierarquicamente inferior.

§4º O eleitor que não dispuser de suplente e que estiver legalmente afastado de suas funções na Universidade ou não puder comparecer às eleições por motivo justificado, não será considerado para o cálculo do - quorum? exigido no Estatuto.

Artigo 9º - Não será privado do direito de votar e ser votado o docente que se encontrar em férias, licença-prêmio ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de vencimentos, estiver prestando serviços em outro órgão da Universidade de São Paulo.

Artigo 10 - O eleitor que votou em um dos escrutínios não poderá ser substituído nos escrutínios subsequentes.

Artigo 10 - O eleitor que tiver sido substituído em um dos escrutínios não poderá votar nos escrutínios subsequentes.

§1º - A ausência de eleitor, sem substituição, nos primeiros escrutínios, não impedirá que vote nos subsequentes.

§2º Cada eleitor poderá votar, no 1º escrutínio em, no máximo, 03 (três) nomes da relação de Professores Titulares constantes da cédula.

§3º Serão consideradas nulas as cédulas que contiverem mais de 03 (três) votos ou qualquer sinal que permita identificar o eleitor.

Artigo 11 - A votação será realizada através de cédula oficial, devidamente rubricada pelo presidente da Mesa, contendo ainda a chancela da Faculdade de Odontologia da USP.

§1º As cédulas conterão, em ordem alfabética, os nomes dos Professores Titulares da FO- USP elegíveis para Diretor.

§2º No lado esquerdo de cada nome haverá uma quadricula onde o eleitor assinalará com um - X? o seu voto.

Artigo 12 - Encerrada a votação a urna será aberta e contadas as cédulas cujo número deverá corresponder ao de eleitores.

Artigo 13 - Serão considerados eleitos, para integrar a Lista Tríplice os candidatos que obtiverem votação equivalente à maioria absoluta de votos dos Membros do Colégio Eleitoral, em primeiro ou em segundo escrutínio se este último for necessário.

Parágrafo único - Em terceiro escrutínio, se este for necessário, serão considerados eleitos para compor a Lista Tríplice, os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

Artigo 14 - Em caso de empate, em qualquer escrutínio, integrará a Lista, por ordem de classificação, o Professor Titular com maior tempo de serviço docente na USP.

Artigo 15 - Se houver necessidade de um segundo ou terceiro escrutínio eles serão iniciados 5 minutos após a proclamação do resultado do escrutínio anterior, estabelecendo-se um prazo de quarenta minutos para a votação em cada novo escrutínio, podendo a votação ser encerrada antes do prazo final previsto, caso todos o Membros do Colégio Eleitoral já tenham votado.

§1º No segundo e terceiro escrutínios o número de nomes a serem votados deverá corresponder, no máximo ao número de vagas ainda existentes para completar a Lista Tríplice.

§2º Não será computado voto dado a Professor já eleito em escrutínio anterior, aproveitando-se, porém os votos dados, na cédula, a outros professores desde que estes não excedam ao número de vagas ainda existentes.

Artigo 16 - A apuração dos votos terá início logo após o término da votação, pela Mesa receptora.

Artigo 17 - Os trabalhos de apuração, em todos os escrutínios poderão ser acompanhados, exclusivamente pelos Membros do Colégio Eleitoral e pelos Servidores designados pelo Diretor para apoio técnico aos trabalhos eleitorais.

Artigo 18 - Terminada a apuração, os três professores mais votados serão proclamados eleitos pelo Diretor, pela ordem dos votos recebidos e na seqüência dos escrutínios.

Artigo 19 - Encerrados os trabalhos, o Presidente da mesa eleitoral mandará lavar em Ata a hora de abertura e encerra-mento da eleição bem como quaisquer fatos relevantes ocorri-dos durante o pleito.

Artigo 20 - Terminada a eleição, todo material será enca-minhado à Assistência Técnica Acadêmica da FO - USP, que o conservará pelo prazo de trinta dias, após o que será arquivado.

Artigo 21 - Os casos omissos nessa Portaria serão resolvidos, de plano, pelo Diretor.

Artigo 22 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Comunicado
Justificamos o atraso do pagamento da empresa Frescar Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda., em obediência ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR-4007/2008, por problemas administrativos. - Processos nº 09.1.00755.14.1

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Comunicado
Serão realizadas, no período de 14-09 a 14-10-2009, de segunda a sexta-feira, das 10 às 11h30 e das 14 às 16 horas, inscrições para o exame de ingresso aos cursos de Mestrado e Doutorado do programa de Pós-graduação em Botânica, do Instituto de Biociências da USP.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria de Pós-graduação, à Rua do Matão, Travessa 14, nº 321 - Cidade Universitária, CEP: 05508-900 - São Paulo.

O programa de pós-graduação em Botânica tem conceito 6 na CAPES, e está oferecendo 12 vagas para o Mestrado e 10 vagas para o Doutorado.

A inscrição para o processo seletivo será realizada mediante a apresentação do requerimento padrão, no qual constará o aceite prévio do futuro orientador; cópias dos seguintes documentos: histórico escolar, diploma de graduação, documentos pessoais (RG [ou Passaporte, se estrangeiro], CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista) e projeto de pesquisa, elaborado com o futuro orientador. Os candidatos ao Doutorado após o mestrado devem apresentar também o histórico do mestrado, documento comprobatório da obtenção do título de Mestre ou documento que comprove o agendamento da defesa, um exemplar da dissertação ou trabalho equivalente.

No ato da inscrição, os candidatos deverão recolher junto à Secretaria de Pós-Graduação do IB USP a importância de R\$ 50,00.

Não serão aceitas inscrições sem o aval de um orienta-dor credenciado (<http://www.ib.usp.br/pos/obotanica.htm>), com documentação incompleta ou fora do prazo estipulado.

1) Curso Mestrado

O processo seletivo tem por base: prova de proficiência na língua inglesa, prova de proficiência em Botânica e entrevista. Candidatos estrangeiros deverão, também, realizar a prova de proficiência em língua portuguesa.

Podem se inscrever os graduados em nível superior ou que estejam cursando o último semestre do curso de graduação.

Prova de Proficiência em Língua Inglesa - Eliminatória. Segue o que estabelece o item V (Língua Estrangeira) abaixo.

Prova de Proficiência em Botânica - Eliminatória.

Prova escrita na área de conhecimento em que o candidato pretende desenvolver sua pesquisa (Anatomia de Plantas Vasculares; Fisiologia e Bioquímica de Plantas; Biologia e utilização de algas; Sistemática, Evolução e Biogeografia de Plantas Vasculares; Genética Molecular de Plantas; Recursos Econômicos Vegetais).

Serão aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A aprovação na prova de proficiência em Botânica será válida nos três processos seletivos para ingresso imediatamente subsequentes (1,5 ano).

Entrevista

O candidato será avaliado: quanto ao projeto (mérito científico, pertinência com as linhas de pesquisa associadas ao curso de mestrado e exequibilidade temporal dentro das condições do local de execução); histórico escolar da graduação; currículo vitae; pretensões no Curso de Pós-Graduação e eventuais questões relacionadas à prova de proficiência em Botânica. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A aprovação na entrevista será válida nos próximos três processos seletivos para ingresso imediatamente subsequentes (1,5 ano).

Candidatos estrangeiros deverão também demonstrar proficiênci em língua portuguesa.

2) Curso de Doutorado

O processo seletivo tem por base: prova de proficiência língua inglesa; prova de proficiência em Botânica e entrevista.

Candidatos ao Doutorado Direto deverão apresentar a justificativa do Orientador para a inscrição no Doutorado Direto. Candidatos estrangeiros deverão, também, realizar a prova de proficiência em língua portuguesa.

Prova de Proficiência em Língua Inglesa - Eliminatória. Segue o que estabelece o item V (Língua Estrangeira) abaixo.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

O resultado da prova de proficiência em língua inglesa terá validade nos três processos seletivos para ingresso imediatamente subsequentes (1,5 ano).

Prova de Proficiência em Botânica - Eliminatória

Prova escrita na área de conhecimento em que o candidato pretende desenvolver sua pesquisa (Anatomia de Plantas Vasculares; Fisiologia e Bioquímica de Plantas; Biologia e utilização de algas; Sistemática, Evolução e Biogeografia de Plantas Vasculares; Genética Molecular de Plantas; Recursos Econômicos Vegetais).

Serão aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A aprovação na prova de proficiência em Botânica será válida nos três processos seletivos para ingresso imediatamente subsequentes (1,5 ano).

Entrevista

O candidato será avaliado: quanto ao projeto (mérito científico e originalidade, à pertinência com as áreas de concentração associadas ao curso de doutorado, a exequibilidade temporal dentro das condições existentes no local de execução); histórico escolar da graduação; currículo vitae; pretensões no Curso de Pós-Graduação e eventuais questões relacionadas à prova de proficiência em Botânica. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A aprovação na entrevista será válida nos próximos três processos seletivos para ingresso imediatamente subsequentes (1,5 ano).

Projeto de Pesquisa

Deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas e abranger os seguintes tópicos: Resumo; Introdução e justificativa; Objetivos; Material e métodos; Plano de trabalho; Cronograma e Referências bibliográficas.

Prova de Proficiência em Língua Inglesa

Prova de Proficiência em Língua Inglesa: constará da tradução de um texto de cunho científico relacionado à biologia, com até 600 palavras. A prova terá duração máxima de 90 minutos, sendo permitido o uso de dicionário.

Serão aprovados os candidatos ao mestrado que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e os candidatos ao doutorado que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete)

Serão aceitos os “Certificados de Proficiência em Língua Inglesa”, independente da validade do certificado, a seguir discriminados (pontuação mínima entre parentes):

Mestrado: IELTS (5,0), ESLAT (5,0), TOEFL IBT (62 pontos), TOEFL ITP-Computer-based (175 pontos), TOEFL ITP-Paper-based (500 pontos), TOEIC (600 pontos) e comprovação de proficiência em exames realizados pela Universidade de Cambridge, por intermédio da Cultura Inglesa - FCE (First Certificate).

Doutorado: IELTS (6,0), ESLAT (6,0), TOEFL IBT (82 pontos), TOEFL ITP-Computer-based (215 pontos), TOEFL ITP-Paper-based (550 pontos), TOEIC (700 pontos) e comprovação de proficiência em exames realizados pela Universidade de Cambridge, por intermédio da Cultura Inglesa - FCE (First Certificate).

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

O resultado da prova de proficiência em língua inglesa terá validade nos três processos seletivos para ingresso imediatamente subsequentes (1,5 ano).

Prova de Proficiência em Língua Portuguesa

Candidatos estrangeiros deverão também realizar a prova de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles que apresentarem certificado de proficiência obtido em outras Instituições. Serão aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado da prova de proficiência em língua portuguesa terá validade nos três processos seletivos para ingresso imediatamente subsequentes (1,5 ano).

A prova de proficiência em língua portuguesa não é eliminatória. No entanto, a proficiência em língua portuguesa deverá ser apresentada, no máximo, até um ano após a primeira matrícula.

Programa de Genética Molecular de Plantas
Evolução Molecular dos Organismos Fotossintetizantes
Estrutura e Função do Genoma das Plantas
Mecanismos de Regulação da Expressão gênica
Métodos de Transformação genética de Plantas
Bibliografia recomendada
Biochemistry and Molecular Biology of Plants. Buchanan, Gruissem e Jones (2000).

Genes VIII. Lewin (2004).

Assembling the Tree of Life. Cracraft e Donoghue (2004)
Molecular Biology of the Gene, Watson

Programa de Anatomia de Plantas Vasculares
Célula vegetal
Meristemas
Sistema de revestimento
Tecidos de sustentação
Sistema de condução
Sistema fundamental
Estruturas secretoras
Raiz
Caule
Folha
Estróbilo
Flor
Fruto e semente
Bibliografia recomendada:
BOLD, A.S. 1967. Morphology of plants. Harper & Row.
BUVAT, R. 1985. Ontogeny, cell differentiation and structure of vascular plants. Springer-Verlag.
CARLQUIST, S. 1962. Comparative plant anatomy. Holt, Rinehart and Winston, Inc.
CUTTER, E. 1978. Plant Anatomy. I. Cells and Tissues. Edward Arnold.

CUTTER, E. 1971. Plant Anatomy. Experiment and interpreta-tions. II. Organs. Edward Arnold.

FOSTER, A.S. & GIFFORD, E.M.Jr. 1974. Comparative mor-phology of vascular plants. 2nd ed. W.H. Freeman and Company.
ESAU, K. 1965. Plant Anatomy. John Wiley & Sons.

ESAU, K. 1977. Anatomy of seed plants. John Wiley & Sons.

FAHN, A. 1990. Plant Anatomy. Pergamon Press.

MAUSETH, J.D. 1988. Plant Anatomy. Benjamin Cummings Publ. Co. Inc.

RAVEN, P.H., EVERT, R.F., & EICHHORN, S.E. 1996. Biologia Vegetal. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan.

Evert, R. F. 2006. Esau’s Plant Anatomy. Meristems, Cells, and Tissues of the Plant Body. Their Structure, Function and Develop-ment. 3rd. ed. John Wiley & Sons, Inc. New Jersey.

Programa de Fisiologia e Bioquímica de Plantas
Fotossíntese.
Metabolismo do nitrogênio.
Nutrição mineral.

Absorção, translocação e saída da água.
Reguladores de crescimento.

Fitocromo e Fotomorfogênese.

Germinação.

Floração e frutificação.

Bibliografia recomendada:
KERBAUY, G.B. Fisiologia Vegetal. 2ª Ed. Ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro. 2008.

SALISBURY, F.B. & C.W. ROSS. 1992 forth edition. Plant Physiology. Wadsworth Publishing Company, California, USA.

TAIZ, L. & E. ZEIGER. Plant Physiology. (3rd edition). Sinauer Associates, Inc. 2002.

TAIZ, L. & E. ZEIGER. Fisiologia Vegetal. (3ª edição). Artmed Editora S/A. Porto Alegre. 2004.

BUCHANAN, B.B.; GRUISEM, W. & JONES, R.L. Biochemistry & Molecular Biology of Plants. (1st edition). American Society of Plant Physiologists. 2000.

LARCHER, W. Ecofisiologia Vegetal. Ed. Rina Artes e Textos. 2000.

Programa de Biologia e Utilização de Algas
Algas: Cyanophyta, Rhodophyta, Phaeophyta, Chlorophyta, Charophyta.

Taxonomia, Morfologia, Reprodução, Citologia e Caracteres Químicos.

Biologia, papel ecológico e importância para o homem. Tendências evolutivas.

Bibliografia recomendada:
BOLD, H.C & WYNNE, M.J. 1985. Introduction to the algae. Structure and reproduction (2ª Ed.). Prentice-Hall, Inc., Englewood Cliffs. 720 p.

DRING, M.J. 1999. The biology of marine plants. Cambridge University Press, Cambridge. 199 p.

GRAHAM, L.E. & WILCOX, L.W. 2000. Algae. Prentice Hall Inc., New Jersey. 640 p.

LEE, R.E. 1999. Phycology. Cambridge University Press, Cambridge. 3rd edition. 614 p.

MAUSETH, J.D. 2003. Botany. An introduction to the plant biology. (3rd ed.). Jones and Bartlett Publishers, Massachuset. 848 p.

OLIVEIRA, E.C. 2003. Introdução à Biologia Vegetal. (2a ed.). EDUSP, São Paulo. 266 p.

RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S. 2007. Biologia Vegetal (7ª ed.). Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

VAN DEN HOEK, C.; MANN, D.G.; JAHNS, H.M. 1999. Algae. An introduction to phycology. Cambridge University Press, Cambridge. 627 p.

Programa de Sistemática, Evolução e Biogeografia de Plantas Vasculares

Princípios de Sistemática; bases de nomenclatura e classi-ficação botânica.

Histórico dos principais sistemas de classificação de Fanerógamas (ou Espermatófitas).

Grandes escolas de Sistemática. Sistemática Filogenética (Cladística): princípios e métodos.

Fontes de evidência taxonômica: morfologia, anatomia, citologia, palinologia, biogeografia, macro e micromoléculas.

Fanerógamas (ou Espermatófitas): caracterização e sinapomorfias.

Evolução dos caracteres morfológicos e biológicos nos grupos de Espermatófitas, com base em filogenias.

“Gimnospermas”: Divisão Cycadophyta, Ginkgophyta, Pino-phyta e Gnetophyta: morfologia, sistemática; principais ordens e famílias. Implicações dos estudos filogenéticos recentes na sistemática das “gimnospermas”.

Divisão Magnoliophyta (angiospermas): caracterização, sinapomorfias, origem do grupo. Comparação dos sistemas de classificação de Cronquist (1988), Takhtajan (1997) e Dahlgren (1985). Importância dos estudos cladísticos (com base em caracteres morfológicos e macromoleculares) na sistemática moderna de angiospermas.

O sistema de classificação do APG (Angiosperm Phylogeny Group, 1998, 2003): bases do sistema e as relações entre os grandes clados reconhecidos em angiospermas.

Diversidade, classificação e evolução das Angiospermas: Angiospermas filogeneticamente basais: Amborellaceae, Nymphaeaceae, Magnoliidae (Magnoliales, Laurales, Piperales) e monocotiledôneas: caracterização e filogenia.

Monocotiledôneas: caracterização, sinapomorfias; origem e evolução. Alismatales e Asparagales: caracterização, filogenia e principais famílias. Comelinales: Arecales, Poales e Zingiberales: caracterização, filogenia e principais famílias.

Eudicotiledôneas: caracterização, sinapomorfias; filogenia; evolução; grandes clados. Caryophyllales: caracterização, filogene-nia e principais famílias. Rosidae: Rosales, Malpighiales, Fabales, Malvales e Myrtales: caracterização, filogenia e principais famílias. Asteridae: Gentianales, Solanales, Lamiales e Asterales: caracterização, filogenia e principais famílias.

Bibliografia recomendada:

APG (Angiosperm Phylogeny Group). 2003. An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG II. Bot. J. Linn. Soc. 141: 399-436.

CRONQUIST, A. 1988. The evolution and classification of flowering plants. (ed. 2). The New York Botanical Garden. New York.

GONÇALVES, E.G. & LORENZI, H. 2007. Morfologia vegetal: Organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares. Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda, Nova Odessa.

JUDD, W.S., CAMPBELL, C.S., KELLOGG, E.A., STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.J. 2008. Plant Systematics: A phylogenetic approach. Ed. 3. Sinauer Associates, Sunderland.

KUBITZKI, K. (ed.) 1990-2004. The families and genera of vascular plants. 7 vols. Springer-Verlag. Berlin.

LAWRENCE, G.H.M. 1977. Taxonomia de plantas vasculares. 2 vols. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa.

MAUSETH, J.D. 1995. Botany. An introduction to plant biology. Ed. 2. Saunders College Publishing. Philadelphia.

RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia vegetal. Ed. 7. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

SIMPSON, M.G. 2006. Plant Systematics. Elsevier, Amsterdam.

SOLTIS, D.E., SOLTIS, P.S., ENDRESS, P.K. & CHASE, M.W. 2005. Phylogeny and evolution of Angiosperms. Sinauers Associates, Sunderland.

SOUZA, V.C. & LORENZI, H. 2008. Botânica Sistemática. Guia ilustrado para identificação das famílias de Angiospermas da flora brasileira, baseado em APG II. Ed. 2. Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda, Nova Odessa .